

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência consiste na fixação de preços dos itens descritos abaixo, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA**, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

1.2. Os materiais com características similares foram agrupados em um único item, com o fito de maximizar os ganhos na economia de escala, padronização dos itens, um melhor acompanhamento de fiscalização e gestão da Ata pretendida, a celeridade no processo e a expectativa por gerar melhores preços ofertados.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A opção pelo Registro de Preços no processo licitatório visa planejar a intenção de se adquirir o produto, de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de material de consumo que não se pode precisar, com exatidão, o quantitativo a ser consumido.

2.2. A presente aquisição se justifica pela necessidade de **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais para Copa/Cozinha** para a perfeita execução das atividades ministeriais durante o exercício de 2022.

2.3. Considerando o fluxo de atendimentos no Gabinete da PGJ, identifica-se uma intensa movimentação, principalmente quanto ao recebimento de autoridades, as quais são dispensadas um tratamento de cortesia excepcional.

2.4. Justica-se também o presente procedimento pela necessidade de cumprir o objetivo estratégico de melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada.

2.5. Considerando o aumento de pessoal por meio de estagiários de nível superior e de pós graduação, bem como pela contratação de pessoal administrativo terceirizado.

2.6. Tendo em vista a expectativa de retorno ao trabalho presencial em todas as estruturas da áreas fim e meio no ano de 2022.

3. DA VIGÊNCIA possuem limitações para se ausentar da Promotoria nos demais dias da semana

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência durante um período de **12 (doze) meses** contados da data de sua assinatura.

4. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

4.1. As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, mediante a emissão da Nota de Empenho.







4.2. As quantidades descritas abaixo são estimativas máximas para fornecimento durante **12 (doze) meses**, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.










4.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS

5.1. As especificações, quantidades e valores estimados estão descritos a seguir:

GRUPO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	01	300	PC	Camomila para chá, in natura – 130g.	R\$	R\$
	02	300	PC	Canela em casca para chá, in natura – 350g.	R\$	R\$
	03	450	PC	Capim cidreira para chá, in natura – 100g, em palha seca picotada e não moída.	R\$	R\$
	04	300	PC	Erva doce em grãos para chá, in natura – 350g.	R\$	R\$
	05	220	CX	Erva mate tostado para chá, sabor natural, acondicionado em caixa de 200g.	R\$	R\$
	06	300	PC	Hortelã para chá, in natura – 100g.	R\$	R\$
	07	400	PC	Cravo da Índia para chá – 40g	R\$	R\$
	08	250	KG	Gengibre in natura para chá.	R\$	R\$
Valor Total do Grupo 01					R\$	
02	09	200	UN	Coador de flanela com aro em arame e cabo de madeira, tamanho grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	R\$	R\$
	10	40	UN	Coador de flanela com aro em arame e cabo de madeira, tamanho estrada-grande, aro firme não flexível, para coar grande quantidade de café.	R\$	
	11	80	CX	Filtro de papel para cafeteira elétrica n.º 102 – caixa com 40 unidades.	R\$	
	12	40	UN	Suporte em material plástico para Filtro 102.	R\$	
Valor Total do Grupo 02					R\$	

03	13	1.500	PC	Copo descartável para 80ml, confeccionado em plástico liso, cristal, segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	R\$	R\$
	14	6.000	PC	Copo descartável para 200ml, confeccionado em plástico liso, cristal, segundo as normas da ABNT, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa, acondicionados em pacotes com 100 unidades.	R\$	R\$
	15	800	PC	Guardanapo de papel absorvente, de boa qualidade, pacote com 50 folhas – 21,5 x 23 cm.	R\$	R\$
Valor Total do Grupo 03					R\$	
04	16	150	UN	Leite em pó, rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D, C e E (integral e instantâneo) lata com 380 g		Maraca de Referência: Nstle Ninho R\$ R\$
	17	140	UN	Mistura para cappuccino sabor tradicional, embalagem com 200 g		Maraca de Referência: Três Corações R\$ R\$
	18	06	UN	Mistura para cappuccino diet, sabor tradicional, embalagem com 150 g		Maraca de Referência: Três Corações R\$ R\$
Valor Total do Grupo 04					R\$	
05	19	90	UN	Garrafa térmica de mesa – 1 litro, corpo plástico, ampola de vidro, sistema de pressão, na cor preta.	R\$	R\$
	20	50	UN	Garrafa térmica de mesa – 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, na cor preta	R\$	R\$
	21	40	UN	Dispenser em acrílico para copo de café (80ml), acompanha kit contendo parafusos e buchas, medindo 48cm (altura) x 11,5cm (largura) x 10,7cm (profundidade), diâmetro da boca de 5cm	R\$	
	22	40	UN	Dispenser em acrílico para copo de água (200ml), acompanha kit contendo parafusos e buchas, medindo 49cm (altura) x 13cm (largura) x 12cm (profundidade), diâmetro da boca de 7cm	R\$	
Valor Total do Grupo 05					R\$	
06	23	35	UN	Bandeja aço inox retangular, tamanho 35 x 22cm	R\$	R\$
	24	30	UN	Bandeja aço inox retangular, tamanho 39 x 26cm	R\$	R\$
	25	20	UN	Bandeja retangular com alça em Aço Inox, tamanho 40 x 28cm	R\$	R\$
Valor Total do Grupo 06					R\$	
07	26	30	UN	Pote em plástico para por café, (recipiente de café) com capacidade para 1kg; pote com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade.	R\$	R\$
	27	30	UN	Pote em plástico para por açúcar, (recipiente de açúcar) com capacidade para 2kg; pote com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade.	R\$	R\$
Valor Total do Grupo 07					R\$	
08	28	50	CJ	Conjunto para café com 6 xícaras e 6 pires (12 peças), em porcelana branca, capacidade da xícara 95ml, altura 61mm, diâmetro da xícara 54mm; diâmetro do pires 110mm	R\$	R\$
	29	50	CJ	Conjunto para chá com 6 xícaras e 6 pires (12 peças), em porcelana branca, capacidade da xícara 200ml, altura 60mm, diâmetro da xícara 83mm, diâmetro do pires 140mm	R\$	R\$
	30	80	CJ	Pratos Rasos em Vidro com 23 cm, 100% reciclável; higiênico e fácil de limpar, conjunto com 6 peças.	R\$	R\$
	31	50	CJ	Pratos Sobremesa em Vidro ou porcelana com 18,5 cm de diâmetro e 2 cm de altura, higiênico e fácil de limpar, conjunto com 6 peças.	R\$	R\$
	32	50	UN	ESCORREDOR DE PRATOS / LOUÇA Escorredor de louças feito inteiramente em aço inoxidável, conseguindo armazenar 11 pratos e 6 copos; Material: Aço inoxidável; Dimensões: 15 x 3 x 38 cm.	R\$	R\$
Valor Total do Grupo 08					R\$	
09	33	180	UN	COPO TIPO TAÇA EM VIDRO TRANSPARENTE MEDINDO ALTURA: 244 MM, COMPRIMENTO: 296 MM, LARGURA: 223 MM e 4,65 Kg. 260 ML.		Maraca de Referência: Nadir Figueredo R\$ R\$
	34	180	UN	TAÇA DE VINHO/ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE MEDINDO 347 x 262 x 342 mm - 5.56 kg. 300 ML.		Maraca de Referência: Nadir Figueredo R\$ R\$
	35	300	UN	Copo long drink para água 300ml, medindo: 424 x 284 x 146 mm - 5.8 kg; copo liso sem curvatura, composição em vidro incolor, transparente e liso		Maraca de Referência: Nadir Figueredo R\$ R\$

	36	50	UN	Jarra de vidro incolor, transparente e liso p/ água 1,5 litros, medindo: 433 x 273 x 233 mm - 5.37 kg.	<p>Maraca de Referência: Nadir Figueredo</p> 	R\$	R\$
Valor Total do Grupo 09						R\$	
10	37	240	UN	Colher de Mesa em Aço Inox Acabamento Alto Brilho com Detalhes em Alto Relevo no Cabo, 19,7cm x 2,7cm x 4,6cm e 2,5mm. 0,07kg	<p>Maraca de Referência: Tramontina Sevilha</p> 	R\$	R\$
	38	240	UN	Garfo de Mesa em Aço Inox Acabamento Alto Brilho com Detalhes em Alto Relevo no Cabo, 19,7cm x 2cm x 2,7cm e 2,5mm. 0,05kg	<p>Maraca de Referência: Tramontina Sevilha</p> 	R\$	R\$
	39	240	UN	Faca de Mesa em Aço Inox Acabamento Alto Brilho com Detalhes em Alto Relevo no Cabo, 23cm x 0,11cm x 2,3cm e 11mm. 0,08kg	<p>Maraca de Referência: Tramontina Sevilha</p> 	R\$	R\$
	40	120	UN	Colher para Sobremesa em Aço Inox Acabamento Alto Brilho com Detalhes em Alto Relevo no Cabo, 178mm x 42mm e 24mm. 0,05kg	<p>Maraca de Referência: Tramontina Sevilha</p> 	R\$	R\$
	41	120	UN	Garfo para Sobremesa em Aço Inox Acabamento Alto Brilho com Detalhes em Alto Relevo no Cabo, 18mm x 24mm e 19mm. 0,04kg	<p>Maraca de Referência: Tramontina Sevilha</p> 	R\$	R\$
	42	120	UN	Faca para Sobremesa em Aço Inox Acabamento Alto Brilho com Detalhes em Alto Relevo no Cabo, 204mm x 20mm e 9mm. 0,06kg	<p>Maraca de Referência: Tramontina Sevilha</p> 	R\$	R\$
	43	60	UN	Colher para Chá/Café em Aço Inox Acabamento Alto Brilho com Detalhes em Alto Relevo no Cabo, 13,9cm x 1,8cm, 3,3cm e 2mm. 0,02kg	<p>Maraca de Referência: Tramontina Sevilha</p> 	R\$	R\$
	44	20	UN	Colher de arroz, tamanho médio, sem furos, material em inox, cabo longo em plástico ou madeira. Tamanho ideal para ser usado em recipiente com até 8 litros		R\$	R\$
Valor Total do Grupo 10						R\$	
11	45	60	UN	Flanela branca 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30cm x 40cm		R\$	R\$
	46	150	UN	Pano de prato 100% algodão medindo 40 x 63cm atalhado		R\$	R\$
	47	60	UN	Tapete toalha para banheiro, 100% algodão, alta capacidade de absorção, 50cmx70cm		R\$	R\$
	48	50	UN	Cesto plástico para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros, medindo (AxLxP): 402mm X 323mm X 281mm, O acionamento da tampa é feito através de pedal		R\$	R\$
Valor Total do Grupo 11						R\$	
12	49	15	UN	Canecão 7 litros alumínio, produto de alta qualidade com design prático, feita em alumínio 100% puro, com alça em madeira ou plástica		R\$	R\$
	50	20	UN	Canecão 4,5 litros alumínio, produto de alta qualidade com design prático, feita em alumínio 100% puro, com alça em madeira ou plástica		R\$	R\$
	51	20	UN	Canecão 2,0 litros alumínio, produto de alta qualidade com design prático, feita em alumínio 100% puro, com alça em madeira ou plástica		R\$	R\$
	52	20	UN	Canecão 0,5 litros alumínio, produto de alta qualidade com design prático, feita em alumínio 100% puro, com alça em madeira ou plástica		R\$	R\$
Valor Total do Grupo 12						R\$	
13	53	20	UN	Lixeira Inox com Pedal e Balde, 20 litros, 30 x 46 cm	<p>Maraca de Referência: Brinox</p> 	R\$	R\$
-	54	80	UN	Odorizador de ar, fragrância toque de maciez, e flores de jasmim, frasco com 400ml, sendo spray de pressão		R\$	R\$
-	55	50	UN	Isqueiro Max, acende 3000 vezes, com selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança.		R\$	R\$
Valor Total do Grupo 13						R\$	
VALOR TOTAL GERAL						R\$	

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

6.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades da PGJ/TO, mediante o recebimento das Notas de Empenho emitidas pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.2. A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.2.1. O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado nas condições do § 1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente (§ 2º, art. 57, Lei n. 8.666/93).

6.3. A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, junto ao Departamento Administrativo, Área de Almoxarifado situada na Qd. 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lt. 04 – Anexo I - Heber Ricardo da Cruz Almeida, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, CEP. 77.006-220. Palmas – TO, fone: (63) 3216-7687, na presença de servidores devidamente autorizados, onde a mesma terá o prazo de até **05 (cinco) dias corridos** para aceitar o mesmo.

6.3.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas e devidamente lacradas, que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte, conservando os invólucros originais inviolados, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

6.3.2. Para os produtos que possuem prazo de validade, este não deverá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecida pelo fabricante no ato da entrega no Almoxarifado desta PGJ.

6.4. No ato da entrega os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações e condições exigidas sera (ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação oficial.

6.5. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

7.2. A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.3. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital e seus anexos.

7.4. Credenciar junto à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins funcionário(s) que atenderá(ão) às Notas de Empenho deste Pregão, disponibilizando os meios de comunicação, tais como, telefones fixos, celulares, e-mails, etc, para contato.

7.5. Retirar pessoalmente as Notas de Empenho solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, situada na Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Av. LO-04, Lotes 5 e 6, CEP 77.006-218, Palmas-TO ou por meio eletrônico que configure a data e horário do recebimento.

7.6. Garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los as suas expensas aqueles que não atendam o padrão de qualidade exigido, apresentem defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação oficial.

7.7. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações, prazo de entrega e demais condições estipuladas no Edital, na Nota de Empenho, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à execução do objeto.

7.8. Comunicar a esta Procuradoria-Geral de Justiça, imediatamente após o recebimento do pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

7.9. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive quanto à retirada do(s) objeto(s) a ser(em) substituído(s), quando houver.

7.10. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto desta licitação.

8. DAS QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM ADQUIRIDAS

8.1. Para o Registro de Preços do presente objeto, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins não está prevendo o estabelecimento de quantidades mínimas a serem adquiridas.

9. DA QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS

9.1. Os licitantes devem ofertar proposta para toda a quantidade constante de cada item especificado no **item 5** deste Termo de Referência.

10. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Caberá à Área de Contratos a gestão dos preços registrados verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1 Nos termos do Art. 67, Lei n. 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, registrandos nos autos todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado/fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Art. 70, da Lei n. 8.666/93.

11.3 Quando houver necessidade, o gestor deverá emitir notificação ao fornecedor.

12. DO PAGAMENTO

12.1. É concedido um prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura juntamente com as Requisições de Fornecimento perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

12.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta-corrente da Contratada no prazo de até **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

13. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

13.1. Os licitantes poderão contactar com a Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 3216-7619, ou com o Departamento Administrativo/Almoxarifado pelo telefone (63) 3216-7687, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao objeto, bem como demais informações pertinentes.

ADRIANA REIS DE SOUSA

Matrícula n. 122.018

Chefe do Departamento Administrativo

Portaria n. 360/2022

FÁUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES

Auxiliar Ministerial

Matrícula n. 95.909

Encarregado da Área de Almoxarifado

Portaria n. 290/2021



Documento assinado eletronicamente por **Faustone Bandeira Morais Bernardes, Membro da Comissão de Recebimento de Material**, em 03/05/2022, às 18:00, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145730** e o código CRC **1EA4D9A4**.